

Orçamento:
 Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;
 Fonte: 0261.00.0000;
 Elemento de Despesa: 33.90.37;
 Plano Interno: 412.000.8338C
 Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
 Endereço: Conjunto Benjamim Sodré, Rua Canaã, nº 01, Bairro: Parque Verde.
 CEP: 66.635-220, Belém - Pará.
 E-mail: stylusservicos@hotmail.com
 Fone: (91) 3351-0881
 Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 583896

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Publicação do DOE nº.34306 do dia 10.08.2020

Protocolo nº 567692, referente ao CONTRATO Nº 041/2015
 Contratada: M. TAVEIRA DOS SANTOS EIRELI-(CEOP-CENTRO DE OLHOS DO PARÁ).
 OBJETO: :PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE
 CNPJ nº.08.080.995/0002-30
 Endereço: AV. DOM ROMUALDO COELHO S/N, BAIRRO: Vila dos Cabanos-
 CEP:68447-000- Município: Barcarena/PA,
 OREDENADOR: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 583633

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 322 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 2.168/10, que instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica de preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 2.314/18, que alterou do Decreto n.º 2.168/10.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 001/2010, que trata dos procedimentos para realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 de Lei Federal n.º 8.666/1993, conforme disposto no Decreto n.º 2.168/10.

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/729224 (PAE), de 17/09/2020.

RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para conduzirem os procedimentos de Compras/Contratações na forma eletrônica.

Nome	Matrícula	CPF	Perfil
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	5945964/2	647.085.272-68	Homologador
Flavia Tyele e Souza Souza	54191513/3	691.459.702-20	Coordenador de Disputa
Roberto Favacho Lobato	5948822/1	947.503.602-44	Coordenador de Disputa
Tereza Cristina Pinto Lobato	5899045/2	260.619.702-00	Coordenador de Disputa

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da Portaria n.º 172, de 27/06/2019, publicada no DOE 33.906, de 28/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de setembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 583587

PORTARIA Nº 319 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, o processo nº 2020/721235 (PAE), de 16/09/2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Thainah Prata Prata, matrícula nº 5956726/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno – NCI, para exercer, a contar de 22/09/2020, até ulterior deliberação, a função de Agente Público de Controle, deste Instituto.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de setembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 583632

PORTARIA Nº 320 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, o processo nº 2020/721235 (PAE), de 16/09/2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Mário Sérgio Bezerra Nogueira, matrícula nº 5956736/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado no Núcleo de Controle Interno – NCI, para exercer, a contar de 22/09/2020, até ulterior deliberação, a função de Agente Público de Controle, deste Instituto.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de setembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 583636

APOSENTADORIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 2.199 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/220458.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIO DE ASSUNCAO QUADROS, mat. nº 117412/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.672,00 (hum mil, seiscentos e setenta dois reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	627,00
Total de Proventos	1.672,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 583842

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2.225 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/415262.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis